



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Memorando-Circular nº 16/2018/UFPR/R/PRA/DELIC

Ao(À) Sr(a).:

Pró-Reitores e Pró-Reitoras
Diretores e Diretoras de Setor
Diretores de Agência
Superintendentes

Assunto: Procedimentos para emissão de Atestados de Capacidade Técnica

Prezados e Prezadas,

Considerando as atribuições delegadas ao Departamento de Licitações e Contratações, por meio da Portaria nº 62/2018 - PRA (SEI nº 0781451), a emissão de Atestados de Capacidade Técnica relativos à produtos, equipamentos e/ou serviços decorrentes de Contratos e/ou Atas de Registro de Preços firmados pela Pró-Reitoria de Administração serão emitidos, exclusivamente, por este Departamento e observarão às normas dispostas no presente memorando.

1. Empresas contratadas pela Universidade Federal do Paraná que desejarem a emissão de Atestados de Capacidade Técnica em seu favor deverão solicitá-los diretamente ao Departamento de Licitações e Contratações - PRA/DELIC, através do e-mail delic@ufpr.br, no caso de contratações firmadas pela Pró-Reitoria de Administração.

2. Juntamente com o pedido, a empresa interessada deverá informar expressamente:

- a) Razão Social;
- b) CNPJ;
- c) Número do Contrato ou Ata de Registro de Preços;
- d) Número(s) do(s) Empenho(s) e ano de sua emissão; e
- e) Número(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais).

3. Recebidas as informações acima elencadas, o Departamento de Licitações e Contratações consultará:

- a) O(s) processo(s) de execução da despesa, a fim de verificar a existência de declaração expressa de que o objeto foi regularmente recebido e pago pela UFPR;
- b) A Gerência de Contratos - PRA/DELIC/GECON sobre a existência de eventual processo para apuração de responsabilidade da empresa, relativa à contratação que originou a execução/entrega do objeto em questão.

4. Não serão fornecidos Atestados de Capacidade Técnica quando:

- a) Não houver informação expressa de que o objeto foi regularmente recebido pela UFPR;
- b) Houver processo visando apuração de responsabilidade da empresa a respeito da contratação (Processo de Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade, Ata de Registro de Preços e/ou Contrato) que objetiva obter o referido atestado;
- c) O prazo total, inicialmente fixado, para a contratação não tiver sido concluído;
- d) A empresa solicitante tiver sido sancionada pela UFPR em decorrência do mesmo instrumento contratual; e
- e) As informações contidas na solicitação da empresa forem insuficientes para a verificação do regular recebimento do objeto.

5. Para a emissão de Atestados de Capacidade Técnica o Departamento de Licitações e Contratações:

- a) Autuará processo próprio, que iniciará com a solicitação da empresa, quando se tratar de processos relativos a licitações processadas sob o Sistema de Registro de Preços, e gerará o referido Atestado em tal processo; e
- b) Gerará o Atestado de Capacidade Técnica no próprio processo da contratação, quando se tratar de licitações não processadas sob o Sistema de Registro de Preços.

6. Nas situações em que outras unidades da UFPR, que não o DELIC, recebam solicitações de emissão de atestado de capacidade técnica diretamente das empresas, deverão orientá-las a cumprir o conteúdo do presente memorando.

7. Com fulcro no art. 24, da [Lei Federal nº 9.784/1999](#), o prazo para a emissão dos Atestados de Capacidade Técnica de que tratam o presente memorando-circular será de até 5 (cinco) dias.

7.1. Não havendo possibilidade de emissão tempestiva, o prazo referido item 7 supracitado poderá ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias, ocasião em que o Departamento de Licitações e Contratações fará constar do processo os motivos que determinaram o atraso.

8. O regulamento contido no presente memorando-circular passa a vigorar a partir desta data.

Ficamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO AMILTON VENANCIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATACOES**, em 03/08/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1133073** e o código CRC **F1066614**.